



## PROJETO DE LEI № <u>019</u> /2023 de 12 de julho de 2023

"Tomba como patrimônio Cultural e Material do Município de Moita Bonita o Escola Estadual Prof.ª Maria da Glória Costa, e dá outras providências."

O PREFEITO DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica tombado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Moita Bonita o Escola Estadual Prof.ª Maria da Glória Costa.

**Art. 2º -** É de responsabilidade de todos a preservação da Escola Estadual Prof.ª Maria da Glória Costa.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, GABINETE DO VEREADOR ELIAS SANTOS BARRETO, EM 12 DE JULHO DE 2023.

ELIAS SANTOS BARRETO

Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade tombar, no âmbito do Município de Moita Bonita, como Patrimônio Cultural e Material do Município de Moita Bonita a Escola Estadual Professora Maria da Glória Costa.

A antiga Escola Estadual Engº Elias Andrade foi construída em um terreno doado pelo município de Moita Bonita, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo então Prefeito José Costa, autorizado pela câmara de vereadores através da Lei nº 09 de outubro de 1964 e do outro lado o outorgado Estado de Sergipe, pessoa jurídica representada pelo então Governador Dr. Sebastião Celso de Carvalho. O terreno na forma de um trapézio irregular, com limites voltados para a Avenida Eliziário Menezes, Rua Ribeirópolis e a Praça Tiradentes, tendo uma área total de 2.310 m².

A sua inauguração da escola ocorreu em 29 de maio de 1965, tendo como entidade mantenedora o governo do estado de Sergipe subordinada à Secretaria de Estado da Educação e Cultura de forma administrativa que delega a Diretoria Regional de Educação – DRE'03, a ofereces os meios e condições para funcionamento das unidades jurisdicionadas a ela.

A Escola Estadual Engenheiro "Elias Andrade" tem como patrono o engenheiro Elias Andrade. Nasceu em 20/07/1920 e faleceu em 10/11/1950. Filho de Pedro Pereira Andrade e Josefa Andrade, natural de Itabaiana, Elias Andrade estudou o primário no Colégio Tobias Barreto e o ginásio no Atheneu, ambos em Aracaju. Fez faculdade em engenharia na Universidade Federal da Bahia. Ficou conhecido como "Elias 9,8" porque só tirava 9,8 nas provas da Faculdade. Devido a sua inteligência, foi um dos alunos que marcou a carreira de um professor que quando se aposentou disse: "dois alunos marcaram minha carreira de professor, um baiano e outro foi um sergipano de Itabaiana, Elias Andrade".





No dia 08 de setembro de 2016 foi publicado o Decreto Nº 30.346, que altera o nome de nossa unidade de ensino para "Escola Estadual Profª Maria da Glória Costa", sendo alterado para "Colégio Estadual Profª Maria da Glória Costa", devido ao fato de ser ofertada a EJAEM - Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio.

Maria da Glória Costa, natural do atual Povoado Moita de Cima, município de Moita Bonita, nasceu em 28 de maio de 1919 e faleceu em 15 de janeiro de 1973. Professora de origem humilde, iniciou suas atividades docentes ainda solteira, na década de 1940, como primeira professora estadual concursada natural do município de Moita Bonita.

A professora foi casada com José Costa, conhecido como "Juca da Moita", que foi comerciante, vereador e prefeito do município de Moita Bonita. Maria da Glória Costa lecionou em diversas escolas do Estado de Sergipe, inicialmente na Escola Isolada Antônio Barbosa Camponês, em Moita Bonita, numa casa simples onde atualmente está edificada a Prefeitura Municipal de Moita Bonita, na Escola do Povoado Camaçari, no município de Itaporanga D"ajuda, na Escola do Povoado Terra Dura, na cidade de Itabaiana, na Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Maria Melânia Mendonça, situada no Povoado Serra do Machado, no município de Ribeirópolis.

Considerando que a referida escola foi a primeira do município e formou grande parte dos nossos cidadãos, faz-se necessário a sua preservação e o incentivo para que seja dado a continuidade as suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, GABINETE DO VEREADOR ELIAS BARRETO, EM 8 DE MARÇO DE 2023.

ELIAS SANTOS BARRETO

Vereador